



**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO
Morrinhos - Goiás**

Rua Dom Pedro II nº 679 – Centro / Centro Administrativo – Sala dos Conselhos / Fone: 3417-2152

RESOLUÇÃO Nº 054/2021


O CMI – Conselho Municipal do Idoso de Morrinhos - Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.896, de 18 de abril 2002, alterada pela Lei nº 2.763, de 18 de maio de 2011, em reunião realizada no dia 20 de agosto de 2021, ata de nº 099.


RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar a aprovação de Alteração do Plano de Trabalho da Assistência Infantil Dona Lourdes de Mello referente ao Projeto Espaço de Convivência Vida e Movimento Saudável, Termo de Fomento nº 003, de 01 de maio de 2020. Alteração da data de vencimento através do 1ª Termo Aditivo e alteração da planilha orçamentária.

Art. 2º -Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos-GO, 20 de agosto de 2021.


Jamil Aparecido Vieira da Silva
=Presidente do CMI=
Morrinhos - GO

CERTIDÃO
CERTIFICO e dou fé, que nesta data
foi publicado este (a)
Resolução
Com afixação no placard do Município
Morrinhos, 20 de 08 de 2021.

Nathália Cecília Rosa da Silva
Responsável pelo Placard



**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO
Morrinhos - Goiás**

Rua Dom Pedro II nº 679 – Centro / Centro Administrativo – Sala dos Conselhos / Fone: 3417-2152

RESOLUÇÃO Nº 055/2021

O CMI – Conselho Municipal do Idoso de Morrinhos - Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.896, de 18 de abril 2002, alterada pela Lei nº 2.763, de 18 de maio de 2011, em reunião realizada no dia 20 de agosto de 2021, ata de nº 099.

RESOLVE:

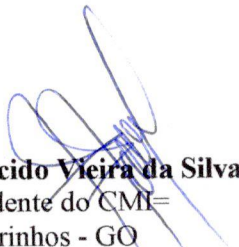
Art. 1º - Deliberar a aprovação da Prestação de Contas total dos recursos recebidos pela da entidade *CENTRO ESPÍRITA LUZ E CARIDADE*, CNPJ: 01.175.132/0001-17, com sede em Morrinhos-Goiás, referente ao Projeto: “Lar Espírita José Passos”, referente ao Termo de Fomento nº 002, de 12/03/2021.

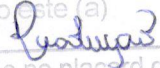

Art. 2º - O valor da Prestação de Contas Total é de R\$ 7.006,07 (sete mil, seis reais e sete centavos), que foram aplicados conforme o Plano de Trabalho e de acordo com o Termo de Fomento.

Art. 3º - A Comissão de Orçamento e Finanças e de Monitoramento e Avaliação do CMI, o Controle Interno do Município e o Gestor da Pasta, avaliaram a prestação de contas e constataram que os documentos apresentados se encontram de acordo com as regras estabelecidas no convênio.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos-GO, 20 de agosto de 2021.


Jamil Aparecido Vieira da Silva
=Presidente do CMI=
Morrinhos - GO

CERTIDÃO
CERTIFICO e dou fé, que nesta data
foi publicado este (a)

Com afixação no placard do Município
Morrinhos, 20 de 08 de 2021

Nathália Cecília Rosa da Silva
Responsável pelo Placard